



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 051/2023

Nº da ordem 051/2023  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio  
e Publicado no placar da Prefeitura em

01 / 08 / 23

AA

Responsável

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art.54 da Lei Complementar Nº015 de 05 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal efetivo, **PRISCILA ÁQUILA SATIRO SILVA**, matrícula 282395, no cargo de PROFESSOR-HISTÓRIA, gratificação de difícil acesso na razão de 15% referente as aulas ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 01 de agosto de 2023.

Mauricélia do Nascimento Farias  
Secretária de Educação,  
Juventude e Cultura  
Decreto: 007/2021

**MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS**  
Secretária de Educação, Juventude e Cultura  
Decreto Nº007/2021